



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 4.689-A DE 2025

Confere o título de Capital Nacional
do *Country* ao Município de
Jaguariúna, no Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido o título de Capital Nacional
do *Country* ao Município de Jaguariúna, no Estado de São
Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2026.

Deputada SIMONE MARQUETTO
Relatora

Apresentação: 20/05/2026 00:00:00.000 - PLEN
RDF.1 => PL 4689/2025

RDF n.1



CD261147480100